

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 241-2025 - 2ª RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO DANIELA
MARIA GAIO

2ª RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 241/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.397/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de ~~30 (trinta) dias~~ 03 (três) meses à servidora Daniela Maria Gaio, matrícula funcional nº 1341-7, ocupante do cargo de Enfermeiro 40h, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021, para fruição em três períodos, sendo:

1º período: de 19 de março de 2025 a 17 de abril de 2025;

2º período: de 16 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025;

3º período: de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:6DECC7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>